



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Perícia Contábil e Arbitragem				
UNIDADE OFERTANTE: FACIC – Faculdade de Ciências Contábeis				
CÓDIGO: GCC035		PERÍODO/SÉRIE: 08º PERÍODO		TURMA: NOTURNO - C
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	
TEÓRICA: 60 horas	PRÁTICA: 0	TOTAL: 60 horas	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR: EDILBERTO BATISTA MENDES NETO				ANO/SEMESTRE: 2022/02
OBSERVAÇÕES: PLANO DE ENSINO EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DAS RESOLUÇÕES CONGRAD/UFU: 025/2020 E 046/2022.				

2. EMENTA

Normas Brasileiras de Contabilidade. Perito. Perícias. Arbitragem.

3. JUSTIFICATIVA

A perícia contábil e arbitragem exigem do profissional contábil elevado nível de competência em compreender os procedimentos para elaboração do laudo pericial e conhecer as normas técnicas e profissionais da perícia contábil.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o aluno deverá ter conhecimentos sobre a teoria e os procedimentos básicos de Perícia Contábil e Arbitragem.

Objetivos Específicos:

Conhecer os aspectos gerais da teoria pertinente à perícia contábil e o perito judicial.
Discorrer sobre a teoria de honorários periciais e vivenciar sua prática.

5. PROGRAMA

1. Normas Brasileiras de Contabilidade

1.1 Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade

2. Perito

2.1 Qualificações exigidas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



- 2.2 Ética e Responsabilidade
- 2.3 Sigilo Profissional
- 2.4 Áreas de Atuação
- 3. Perícias
 - 3.1 Conceituação e Classificações
 - 3.2 Processualística da perícia judicial
 - 3.3 Realização da Perícia e Laudo Pericial Contábil
- 4. Arbitragem
 - 4.1 Origens e Tipos de Arbitragem
 - 4.2 Árbitros
 - 4.3 Convenção Arbitral e Setença Arbitral Fraudes.

6. METODOLOGIA

TÉCNICAS DE ENSINO E FERRAMENTAS TECNOLÓGICA

Os conteúdos programáticos serão desenvolvidos em aulas presenciais, com utilização dos recursos como: seminários, debates, aulas expositivas, desenvolvimento de pesquisas, demonstrações, dinâmicas de grupo, e exercícios.

Como suporte para desenvolvimento da disciplina, será utilizado o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) oficial da UFU Moodle®.

Para inscrição no AVA Moodle (www.moodle.ufu.br), o discente deverá procurar o nome da disciplina: GCC035-N Prof. Edilberto Perícia Contábil e Arbitragem_NOTURNO, professor Edilberto Batista Mendes Neto. Utilizar o seguinte link:

<https://www.moodle.ufu.br/course/index.php?categoryid=59&browse=courses&perpage=50&page=1>

A chave de inscrição (método referente a auto inscrição do discente) será padronizada com o código: **gcc035perito**.

7. AVALIAÇÃO

7.1 As AULAS terão as atividades, avaliações e revisão de conteúdo, atendendo a carga horária prevista para a disciplina.

7.2 – A assiduidade (frequência em diário) será avaliada conforme a participação das aulas, sendo distribuídos no máximo de **10 pontos** da seguinte forma:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU**



0,00 pontos para 0 a 74,99% de frequência
5,00 pontos de 75% a 79,99% de frequência;
7,50 pontos de 80% a 89,99% de frequência;
10,00 pontos de 90% a 100% de frequência.

7.3 O discente utilizará o Portal Moodle UFU ou nas aulas presenciais para realização das atividades avaliativas previstas no Quadro 01 que totalizam **90 pontos**.

QUADRO 01 - CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

MÓDULOS	ATIVIDADES AVALIATIVA	PONTUAÇÃO
1. Normas Brasileiras de Contabilidade	Atividade 01: (Portal Moodle)	05 pontos
2. Perito Contador	Atividade 02: (Portal Moodle)	05 pontos
MÓDULOS 1, 2 e 3	PROVA INDIVIDUAL 01: (Presencial)	30 pontos
3. Perícias	Atividade 03: (Portal Moodle)	05 pontos
4. Arbitragem	Atividade 04: (Portal Moodle)	05 pontos
MÓDULOS 1, 2, 3 e 4	PROVA INDIVIDUAL 02: (Presencial)	40 pontos
MÓDULOS 1, 2, 3, 4	AVALIAÇÃO RECUPERAÇÃO: (Presencial)	*

* A avaliação de Recuperação terá pontuação de 10 pts e será destinada para todos os discentes que eventualmente não conseguiram obter nota mínima de 60pts no período regular. Para ser aprovado na disciplina com nota de 60 pts, o discente que fizer a Prova de Recuperação, deverá obter pontuação superior a 06 pts, sendo obrigatório ter participação acima de 75% de frequência em aulas, conforme regulamentado pela Resolução CONGRAD/UFU - 46/2022, art. 141.

8. BIBLIOGRAFIA

DE CONTABILIDADE, Conselho Regional do Rio Grande do Sul. **Perícia Contábil**: A prova a serviço do Judiciário. Disponível em: <http://banca.maven.com.br/pub/crcrs/index.jsp?edicao=507>

DE CONTABILIDADE, Conselho Regional do Rio Grande do Sul. **Manual de Perícia Contábil**. 2011. Disponível em: <http://banca.maven.com.br/pub/crcrs//index.jsp?edicao=42>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



MOURA, RIL; **Perícia Contábil – Judicial e Extra Judicial**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002
ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. **Perícia Contábil**. São Paulo: Atlas, 2003

MORAIS, Antônio Carlos; FRANÇA, José Antônio. **Perícia Judicial e Extrajudicial**. 2004

DE CONTABILIDADE, Conselho Federal. **Normas brasileiras de contabilidade**: perícia contábil: NBC TP 01 e NBC PP 01. 2016.

9. DIREITOS AUTORAIS

Conforme Resolução Nº 7/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, Art. 8º “Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros. Parágrafo único. Os responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais”.

10. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____